



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Pindaré Mirim – MA, 05 de março de 2021.

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de sistema gestão pública integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico. Do município de Pindaré Mirim - MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade/meses
1	Sistema integrado de contabilidade	mês	12 (meses)
2	Sistema integrado de pessoal	mês	12 (meses)
3	Sistema integrado de patrimônio	mês	12 (meses)
4	Portal da transparência	mês	12 (meses)

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 78
Proc. nº 17/21
Rubrica _____



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de sistema de gestão pública integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:


02.04 – Sec.de Administração –SECA

04.122.0046.2003.0000 – Manut.Func. da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 05 de março de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 19
Proc. nº 17/21
Rubrica Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

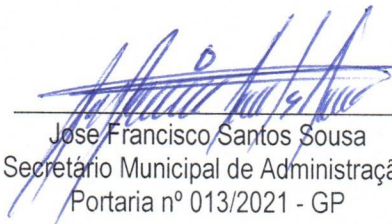
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO. DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.

Na qualidade de Secretária de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 05 de março de 2021.

Atenciosamente,


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP